



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 07/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DE FARIA, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A ADOÇÃO DE PROTOCOLO DE CUIDADOS PÓS-PERDA GESTACIONAL E NEONATAL NO MUNICÍPIO DE VARGINHA", E SUAS RESPECTIVAS EMENDAS MODIFICATIVA, ADITIVA E SUPRESSIVA.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer diretrizes para um atendimento humanizado às famílias que enfrentam perdas gestacionais e neonatais no município de Varginha, a proposta prevê a implementação de medidas como acolhimento diferenciado em hospitais, suporte psicológico e social, capacitação de profissionais de saúde e respeito à privacidade das famílias enlutadas.

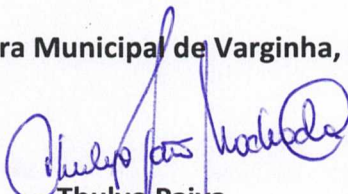
Foram apresentadas emendas que aperfeiçoam a redação, a Emenda Modificativa n.º 03/2025 altera os caputs dos artigos 1º, 2º e 3º, esclarecendo que as normas previstas se aplicam tanto à rede pública quanto à rede privada de saúde, também ajusta os incisos para garantir clareza, e coerência, como, ao definir critérios para atendimento psicológico e os procedimentos de coleta de lembranças do bebê, a viabilidade de rituais de despedida e a assistência social nos trâmites legais relacionados ao luto.

A Emenda Aditiva n.º 02/2025, visa incluir no projeto o inciso VI-A ao artigo 2º, assegurando à família o direito de decidir sobre o sepultamento ou cremação do natimorto, respeitadas suas crenças e decisões, e parágrafo único ao mesmo artigo, veda que se dê ao corpo do natimorto destinação incompatível com a dignidade da pessoa humana.

Já a Emenda Supressiva n.º 04/2025 busca eliminar os incisos X, XI, XV e XVI do artigo 2º do texto original, justificando que os conteúdos já se encontram abordados, no projeto na Emenda Modificativa supracitada.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao referido Projeto de Lei, e suas emendas Modificativa, Aditiva e supressiva, estando em conformidade com os princípios da legalidade, e constitucionalidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joaozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador